



**COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE SAÚDE  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL/2009**

**CONCURSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO**

O DIRETOR DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO torna público que, no período compreendido **entre às 8h do dia 15 de setembro e às 12h do dia 19 de setembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Admissão aos Programas de Residência Médica (PRM)-2009** do Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG, credenciado junto a **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)**.

Comprometidas com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Medicina aprovadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), o Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG) e Hospital Central da Aeronáutica (HCA), consorciaram-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.

## 1. CONCURSO

1.1 O concurso será destinado ao preenchimento das vagas abertas para os seguintes programas:

### QUADRO I Programas de Residência Médica (1º ano) com ACESSO DIRETO

ESPECIALIDADES	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)
Cirurgia Geral	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	2	2
Clínica Médica		6*	2
Neurocirurgia		1	5
Ortopedia e Traumatologia		2	3

### QUADRO II Programas de Residência Médica (1º ano) nas Especialidades com pré-requisito

ESPECIALIDADES	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)
Cirurgia Plástica	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 31/01/2008	2	3
Cirurgia Vascular		2	2
Cardiologia	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 31/01/2008	2	2
Gastroenterologia		2	2
Pneumologia		1	2
Medicina Intensiva	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU ANESTESIOLOGIA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 31/01/2008	3	2

### QUADRO III Programas de Residência Médica para o 3º ano (Área de Atuação)

ESPECIALIDADES	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)
Cirurgia Videolaparoscópica	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 31/01/2008	1	1

\* Conforme resolução CNRM n.º 01/2005 há 2 vagas reservadas para médicos em prestação de Serviço Militar Obrigatório, para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica. A confirmação de reingresso dos mesmos poderá ser feita até 30 (trinta) dias antes do início dos Programas, mediante requerimento à Comissão de Residência Médica (COREME) do HFAG.

1.2 Tempo de duração dos Programas de Residência Médica – terá duração de 2 (dois) anos para Cardiologia (Parecer n.º 80/2001 da CNRM de 03/12/2001), Clínica Médica e Medicina Intensiva (Parecer n.º 107/2003 da CNRM de 07/08/2003), Cirurgia Geral (Parecer n.º 209/2004 da CNRM de 07/12/2004), Gastroenterologia e Pneumologia (Parecer n.º 85/2000 da CNRM de 29/09/2000) e Cirurgia Vascular (Parecer n.º 61/2007 da CNRM de 15/08/2007), 1 (um) ano para R3 Cirurgia Geral com área de atuação em Cirurgia Videolaparoscópica (Parecer n.º 107/2003 da CNRM de 07/08/2003), 3 (três) anos para Ortopedia e Traumatologia (Parecer n.º 80/2001 da CNRM de 20/09/2001) e Cirurgia Plástica (Parecer n.º 107/2003 da CNRM de 07/08/2003) e 5 (cinco) anos para Neurocirurgia (Parecer n.º 208/2004 da CNRM de 07/12/2004).

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e será realizada somente **VIA INTERNET**, por meio do preenchimento de Formulário de Solicitação de Inscrição disponibilizado no site do Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG – no endereço eletrônico [www.hfag.aer.mil.br](http://www.hfag.aer.mil.br), no período compreendido entre às 8h do dia 15 de setembro de 2008 e às 12h do dia 19 de setembro de 2008.

2.2 São condições necessárias à inscrição:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a) ou estrangeiro (a) residente em situação regular no país;
- b) Possuir documento oficial de identificação, com fotografia;
- c) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Não possuir condenação penal transitada em julgado, em crime doloso e incompatível com a função de médico residente;
- e) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- f) Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
- g) Estar registrado (a) no Órgão Fiscalizador da Profissão (Conselho Regional de Medicina – CRM), se já formado (a);
- h) Não ser ex-integrante do Programa de Residência a que estiver se inscrevendo;
- i) Se candidato aos PRMs referentes ao QUADRO I, ser médico (a) formado (a) ou ter concluído até 31/01/2009 Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- j) Se candidato aos PRMs referentes aos QUADROS II e III, ter concluído até 31/01/2009 Programa de Residência Médica pré-requisito, credenciado pelo CNRM;
- k) Inscrever-se por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição;
- l) Pagar a taxa de inscrição e comprovar seu pagamento;
- m) Encaminhar o Formulário de Solicitação de Inscrição (assinado), acompanhado da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento bancário referente à taxa de inscrição.
- n) Cumprir as demais exigências deste Edital.

**Obs.: Os documentos comprobatórios das condições de inscrição deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato da matrícula, conforme subitem 6.4.**

2.3 Orientações para inscrição:

- a) Ler atentamente todas as informações constantes do Edital disponível para download na página do HFAG;
- b) Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição (**ao final do qual será solicitada a impressão do referido Formulário**) dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital (**entre às 8h do dia 15 de setembro e às 12h do dia 19 de setembro de 2008**);  
**Obs.1: Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente deverá registrar a especialidade a que pretende concorrer dentre as estabelecidas no subitem 1.1 deste Edital;**  
**Obs.2: O formulário impresso deverá ter o seu preenchimento complementado, mediante a aposição da assinatura do candidato.**
- c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e recolher a taxa de inscrição conforme subitem 2.4 deste Edital.
- d) **Remeter o Formulário de Solicitação de Inscrição (assinado), acompanhado da GRU e do comprovante original de pagamento bancário referente à taxa de inscrição ao HFAG, via SEDEX, com postagem registrada, para o endereço:**

*Hospital de Força Aérea do Galeão – Divisão de Ensino e Pesquisa – Estrada do Galeão, n.º 4.101 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.941-000.*

**Estes documentos deverão ser postados ao endereço acima dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital (entre os dias 15 de setembro e 19 de setembro de 2008).**

O preenchimento do FSI na Internet não efetiva a solicitação de inscrição, mas apenas facilita o processo. As inscrições somente serão efetivadas após o recebimento do Formulário de Solicitação de Inscrição (assinado) acompanhado da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante original de pagamento bancário referente à taxa de inscrição, desde que postados dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital (entre os dias 15 de setembro e 19 de setembro de 2008).

#### 2.4 Orientações para recolhimento da taxa de inscrição:

- a) O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais);
- b) O Formulário de Solicitação de Inscrição não possui o boleto de pagamento, devendo o candidato pagar a sua taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples, pagável somente no Banco do Brasil S/A e disponível no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchendo os campos, conforme exemplificado abaixo:

Código da UG emitente	120042
Gestão da UG emitente	00001
Unidade favorecida	HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
Código/Recolhimento	22057-4 (para inscrições em concurso)
CPF	<i>(da pessoa física)</i>
Nome do Contribuinte	<i>(da pessoa física)</i>
Valor Principal	<i>(valor da taxa de inscrição)</i> R\$150,00 (cento e cinquenta Reais)

- c) A partir do mesmo site, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e recolher a taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.
- d) Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição os comprovantes de agendamento de pagamento, depósito em cheque ou entrega de envelope para depósito em terminais de auto-atendimento.

**Obs.: Para uma necessidade fortuita, o candidato deverá manter em seu poder uma cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição (assinado) e do comprovante de recolhimento bancário.**

2.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer que sejam os motivos.

2.6 O preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher seus dados cadastrais sem abreviações ou caracteres especiais. *Informações incorretas, verificadas a qualquer tempo, implicarão na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.*

**2.7 Será indeferida a inscrição de candidato, nos casos em que:**

- a) Contiver campos em branco no Formulário de Solicitação de Inscrição, com exceção do número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);**
- b) Deixar de atender qualquer uma das condições ou orientações estabelecidas para a inscrição neste Edital;**
- c) Deixar de comprovar o pagamento da taxa de inscrição ou pagá-la após o término do período de inscrição;**
- d) Deixar de enviar o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição e o FSI (assinado) ou envia-los fora do período de inscrição.**

2.8 As inscrições indeferidas serão divulgadas na página do HFAG na *Internet* em data prevista no calendário de eventos. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida deverão comparecer à **Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG**, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008, das 8h às 11h ou das 13h às 15h, para interposição de recurso, sendo considerada para tanto a data de pagamento da taxa de inscrição e/ou a data de postagem;

2.9 A Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato deverá comparecer, no dia 20 de outubro de 2008, à **Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG**, das 8h às 11h ou das 13h às 15h, para receber o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

3.2 Os candidatos inscritos em apenas uma Instituição deverão pegar o Cartão de Confirmação na Instituição para a qual se inscreveu. Os candidatos inscritos em mais de uma Instituição poderão retirar o cartão de confirmação em qualquer uma delas.

**3.3 O candidato com limitações físicas, que necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá anexar uma carta, informando a natureza de sua necessidade, ao Formulário de Solicitação de Inscrição acompanhado da GRU e do comprovante original de pagamento bancário referente à taxa de inscrição a serem enviados ao HFAG, conforme alínea “d” do subitem 2.3.**

#### 4. NORMAS GERAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO (UFRJ-CGABEG-HFAG-HCA)

4.1 A **PRIMEIRA FASE** do Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG) e do Hospital Central da Aeronáutica (HCA) será realizada no mesmo dia, local e horário.

Como as provas da primeira fase são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever nas 3 (três) instituições, no mesmo programa ou em programas distintos, **desde que a prova a que irá se submeter na Primeira Fase seja a mesma.**

##### Exemplos:

- a) O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- b) O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HFAG (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- c) O candidato **poderá** se inscrever para Endocrinologia na UFRJ e para Cardiologia no HFAG (Primeira Fase: Prova de Clínica Médica).
- d) O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e Cirurgia Vascul ar no HFAG (Primeira Fase: Prova de Cirurgia Geral).
- e) O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e Pneumologia no HFAG (Primeira Fase: Prova de Clínica Médica).
- f) O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Primeira Fase: Prova de Cirurgia Geral) e Neurocirurgia no HFAG (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- g) O candidato **não poderá** se inscrever para Gastroenterologia no HFAG (Primeira Fase: Prova de Clínica Médica) e Anestesiologia na UFRJ (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

4.2 A classificação para a **SEGUNDA FASE** do concurso segue as regras publicadas nos editais de cada instituição.

##### Exemplos:

- a) A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais (PRIMEIRA FASE) por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ e para o HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação para a SEGUNDA FASE nas duas instituições.
- b) A nota obtida na Prova de Clínica Médica (PRIMEIRA FASE) por um candidato inscrito em Cardiologia na UFRJ ou no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação para a SEGUNDA FASE nas duas instituições.
- c) A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral (PRIMEIRA FASE) por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG ou na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação para a SEGUNDA FASE nas duas instituições.

**Obs.: O candidato terá sua classificação final de forma independente nas três instituições (UFRJ, HFAG e HCA), respeitando-se os editais publicados.**

## 5. PROVAS

O Concurso constará das seguintes **FASES**:

**PRIMEIRA FASE**: prova objetiva com questões de escolha múltipla.

**SEGUNDA FASE**: Prova Prática

**5.1 Para os candidatos do QUADRO I** (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia).

### 5.1.1 PRIMEIRA FASE

*Prova de Conhecimentos Médicos Gerais*: prova de escolha múltipla com 100 questões, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia / Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (20 questões por área). **(PESO 5)**.

### 5.1.2 SEGUNDA FASE – *Habilidades*, atribuindo-se nota de 0 a 10.

*Prova prática, com base nas habilidades esperadas para candidatos com pré-requisito em Graduação em Medicina*. Tomando como base entrevista com paciente ambulatorial, emergência ou internado em enfermarias ou, ainda, apresentação de caso clínico, o desempenho dos candidatos será avaliado por:

- a) escala de atitudes (relação médico-paciente, comportamento ético, responsabilidade social);
- b) conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica e diagnóstica;
- c) habilidades na realização de anamnese, de manobras semióticas, de desenvolvimento do raciocínio lógico e de registrar adequadamente os dados obtidos. **(PESO 3)**.

**5.2 Para os candidatos do QUADRO II com pré-requisito em Cirurgia Geral** (Cirurgia Plástica e Cirurgia Vascular) e **para os candidatos do QUADRO III** (Cirurgia Videolaparoscópica)

### 5.2.1 PRIMEIRA FASE

*Prova de Cirurgia Geral*: prova de escolha múltipla com 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção como correta, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos. **(PESO 7)**.

### 5.2.2 SEGUNDA FASE – *Habilidades*, atribuindo-se nota de 0 a 10.

*Prova prática, com base nas habilidades esperadas para candidatos com pré-requisito em Cirurgia Geral*. Tomando como base entrevista com paciente ambulatorial, emergência ou internado em enfermarias ou, ainda, apresentação de caso clínico, o desempenho dos candidatos será avaliado por:

- a) escala de atitudes (relação médico-paciente, comportamento ético, responsabilidade social);
- b) conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica e diagnóstica;
- c) habilidades na realização de anamnese, de manobras semióticas, de desenvolvimento do raciocínio lógico e de registrar adequadamente os dados obtidos. **(PESO 3)**.



### **5.3 Para os candidatos do QUADRO II com pré-requisito em Clínica Médica (Cardiologia, Gastroenterologia e Pneumologia) e candidatos ao programa de Medicina Intensiva (Quadro II)**

#### **5.3.1 PRIMEIRA FASE**

*Prova de Clínica Médica:* prova de escolha múltipla com 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção como correta, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos (**PESO 7**).

#### **5.3.2 SEGUNDA FASE – *Habilidades*, atribuindo-se nota de 0 a 10.**

*Prova prática, com base nas habilidades esperadas para candidatos com pré-requisito em Clínica Médica.* Tomando como base entrevista com paciente ambulatorial, emergência ou internado em enfermarias ou, ainda, apresentação de caso clínico, o desempenho dos candidatos será avaliado por:

- a) escala de atitudes (relação médico-paciente, comportamento ético, responsabilidade social);
- b) conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica e diagnóstica;
- c) habilidades na realização de anamnese, de manobras semióticas, de desenvolvimento do raciocínio lógico e de registrar adequadamente os dados obtidos. (**PESO 3**).

### **5.4 Classificação:**

5.4.1 Para a 2ª FASE serão convocados os candidatos com maior número de pontos na 1ª FASE, em número máximo correspondente ao décuplo das vagas estabelecidas para cada PRM.

5.4.2 Na hipótese de igualdade de pontos na 1ª FASE, serão adotados, na convocação para a 2ª FASE, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

#### **▪ Nos Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:**

- Quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade;\*
- Quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social; e
- Idade mais elevada.

\* Nos Programas de Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia, quem obtiver maior número de acertos nas questões de Cirurgia Geral.

#### **▪ Nos Programas de Residência Médica referentes ao Quadro II e III:**

Para a Segunda Fase, em caso de empate na última colocação, serão chamados todos os candidatos com a mesma nota.

5.4.3 A **MÉDIA FINAL** do candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas, considerando os pesos atribuídos a cada prova.

5.4.4 Na hipótese de igualdade de pontos na **MÉDIA FINAL** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de pontos na prova da 2ª FASE; e
- Idade mais elevada.

## 6. EXAME MÉDICO E MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para o **EXAME MÉDICO** e **MATRÍCULA** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixados para a especialidade a que concorrem, considerando a ordem decrescente da média final e os critérios de desempate.

6.2 O exame médico e matrícula serão realizados entre os dias 06 e 09 de janeiro de 2009, às 8h. Os candidatos constantes do item 6.1 deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG, em jejum e trajando branco, em data estabelecida no calendário de eventos, de acordo com a especialidade para a qual se inscreveu.

6.3 O Exame Médico tem como objetivo a avaliação do estado de saúde do candidato e será composto de:

- a) exame clínico;
- b) exame radiológico do tórax; e
- c) exames laboratoriais.

6.4 No ato da matrícula deverão ser entregues:

- a) 3 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- b) Fotocópia legível da carteira de identidade;
- c) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Fotocópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição;
- e) Fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições ou correspondente justificativa;
- f) Fotocópia legível do certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- g) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Medicina;
- h) Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais;  
**Obs.: O seguro de acidentes pessoais deverá contemplar, além dos casos de morte e invalidez por acidente, as despesas médico-hospitalares.**
- i) Original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 31/01/2009 – **para o candidato que não tenha concluído o Curso de Graduação em Medicina;**
- j) Original e fotocópia legível de Declaração Oficial de conclusão ou previsão de conclusão do Programa de Residência Médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo, 31/01/2009, contendo número do último parecer de credenciamento pela CNRM – **para os candidatos aos PRMs dos QUADROS II e III.**
- k) Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica. Se militar na ativa deverá ainda optar por um dos vínculos salariais.

**Obs.: Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.**

6.5 O candidato selecionado terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do início do PRM para apresentar seu registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ) e o diploma do curso de medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. Findo este prazo, os que não cumprirem estas exigências serão excluídos do PRM.

6.6 A não apresentação de qualquer documento nos prazos previstos nos subitens 6.2 e 6.5, bem como qualquer irregularidade constatada implicarão em insubsistência da inscrição, eliminação do concurso e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, conforme o estabelecido no parágrafo único, do art. 68, do Decreto Lei n.º 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

## **7. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

### **7.1 Para os candidatos aos PRM referentes ao QUADRO I**

#### **1ª FASE:**

Data: 25 de Outubro de 2008, SÁBADO.

Horário: 9h (nove) horas

Entrada das 7.30h às 8.30h.

Tempo de duração da prova: 4.30 h (quatro horas e trinta minutos).

#### **2ª FASE:**

Data: entre 01 e 12 de Dezembro de 2008

### **7.2 Para os candidatos aos PRM referentes ao QUADRO II e III**

#### **1ª FASE:**

Data: 25 de Outubro de 2008, SÁBADO.

Horário: 9h (nove) horas

Entrada das 7.30h às 8.30h.

Tempo de duração da prova: 3 (três) horas.

#### **2ª FASE:**

Data: entre 01 e 12 de Dezembro de 2008

### **7.3 Local das Provas:**

- a) O local da prova da 1ª Fase estará indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição (para todos os inscritos)(Item 3).
- b) O local, data específica e horário das provas da 2ª Fase (para os candidatos convocados) serão divulgados no site do HFAG a partir do dia 12 de novembro de 2008, conforme calendário de eventos.
- c) Os horários de todas as provas serão rigorosamente obedecidos.

## **8. RESIDÊNCIA MÉDICA**

8.1 O Médico Residente fará jus:

- a) A uma remuneração mensal sob forma de Bolsa de Estudos, em valor fixado pela Comissão Nacional de Residência Médica, conforme dispõe o artigo 1º da Lei n.º 11.381, de 01/12/06.
- b) Alimentação no período que decorrer a Residência Médica;
- c) Um dia de folga semanal, obedecendo à escala de plantão elaborada pelo Coordenador Geral da Residência Médica e 30 (trinta) dias consecutivos de férias, por um ano de atividade;
- d) Certificado de Conclusão, homologado pelo MEC, ao término da Residência Médica;

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato deverá trazer para o Concurso um documento original com fotografia que permita sua identificação.

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do início da prova escrita.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local da prova juntos;
- Não serão permitidos telefones celulares e/ou similares;
- Será necessário o uso de calculadoras para a resolução de questões da prova, desde que possuam apenas esta função (para os candidatos do QUADRO I).

9.2 Será eliminado do concurso o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO) em qualquer FASE do concurso.
- For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.
- Deixar de apresentar qualquer documento nos prazos previstos nos subitens 6.2 e 6.5.

9.3 Ao se inscrever no Concurso de Residência Médica/2009, o candidato deverá optar por uma única especialidade.

9.4 Os candidatos deverão comparecer à PROVA PRÁTICA, com um documento original com fotografia que permita sua identificação, devidamente uniformizados (roupa branca), sem identificação da instituição de origem e munidos de equipamentos para realização de exame físico (lanterna, martelo, aparelho de pressão, estetoscópio, abaixador de língua, termômetro).

9.5 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à matrícula nas datas estabelecidas;

9.6 O candidato matriculado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data estipulada para início do PRM, para se apresentar ao HFAG, findo o qual será excluído do programa.

9.7 Em caso de aplicação dos subitens 9.5 e 9.6, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do PRM.

9.8 A correção da prova de escolha múltipla (1ª FASE dos Quadros I, II e III) será realizada através de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.

9.9 Os recursos relacionados às provas da 1ª fase deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e com a devida referência bibliográfica deste Edital no dia 27/10/2008 das 8h às 11h, na Coordenação de Atividades Educacionais (CAE) do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCCF), 12º andar. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

9.10 Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção, das Bancas Examinadoras ou da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG.

9.11 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato.

- 9.12 Não será permitida a troca de dias para a prova da 2ª fase, a não ser com autorização expressa do Presidente da Comissão de Seleção.
- 9.13 Não serão fornecidas informações por telefone sobre notas, resultados das provas e classificação.
- 9.14 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o PRM no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 9.15 Os candidatos convocados para matrícula, conforme subitem 6.1 deste Edital, porém impossibilitados de cumprir o PRM devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME do HFAG, trancamento do PRM, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.
- 9.16 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela anulação de sua inscrição, pela sua eliminação, pelo não aproveitamento por falta de vagas ou por quaisquer razões previstas neste Edital.
- 9.17 A inscrição tornar-se-á nula, bem como todos os atos dela decorrentes, se comprovado que o candidato, durante o concurso e nos prazos previstos, deixou de atender às condições constantes no subitem 2.2 deste Edital.
- 9.18 Todas as etapas do concurso nacional serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro.
- 9.19 O prazo de validade do concurso será de 60 (sessenta) dias a contar da data de início do PRM.
- 9.20 A Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
- 9.21 O calendário do concurso de admissão aos Programas de Residência Médica (PRM) – 2009, bem como o procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula dos aprovados constam do Edital completo publicado no Diário Oficial da União, na INTERNET através do site [www.hfag.aer.mil.br](http://www.hfag.aer.mil.br) e ainda encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG.
- 9.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do HFAG.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a. FAUCI, A. S. et al. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 16<sup>th</sup> ed. New York: Mc Graw-Hill Inc., 2005.
- b. GOLDMAN, J.C.; PLUM, F. *Cecil Textbook of Medicine*. 22<sup>nd</sup> ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2004.
- c. TOWNSEND, C.M. et al. *Sabiston's Textbook of Surgery. The biological basis of modern surgical practice*. 17<sup>th</sup> ed. Philadelphia: W.B. Saunders 2005.
- d. REZENDE, J. *Obstetrícia*. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- e. CHAVES NETTO, H. *Obstetrícia básica*. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
- f. BEREK, J. S. et al. *Novak's gynecology*. 14<sup>th</sup> ed. Baltimore. Williams & Wilkins, 2007.
- g. CONCEIÇÃO, JCJ. *Ginecologia Fundamental*. 1<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu, 2005.
- h. ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. *Epidemiologia e saúde*. 6<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 2003.
- i. MEDRONHO, R. A. et al. *Epidemiologia*. São Paulo: Ed. Atheneu, 2002.
- j. LAURENTI, R et al. *O atestado de óbito*. São Paulo: Centro da OMS para Classificação de doenças em Português, 1995 (Série Divulgação no. 1).
- k. BRASIL – Fundação Nacional de Saúde – *Guia de Vigilância Epidemiológica*. 5<sup>a</sup>. Ed. Brasília: FUNASA, 2002. (disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/svs/area.cfm?id\\_area=437](http://portal.saude.gov.br/portal/svs/area.cfm?id_area=437))
- l. Ministério da Saúde: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- m. ALVES FILHO, N.; CORREA M.D.; ALVES JR. *Perinatologia Básica*. 3<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.
- n. BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN, R.M.; JENSON, H.B. *Tratado de Pediatria*. 17<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Saunders Group, 2005.
- o. BEVILACQUA, C.C. et al. *Emergências Pediátricas - IPPMG/UFRJ*. Rio de Janeiro. Editora Atheneu, 2000.



## 11. CALENDÁRIO DE EVENTOS

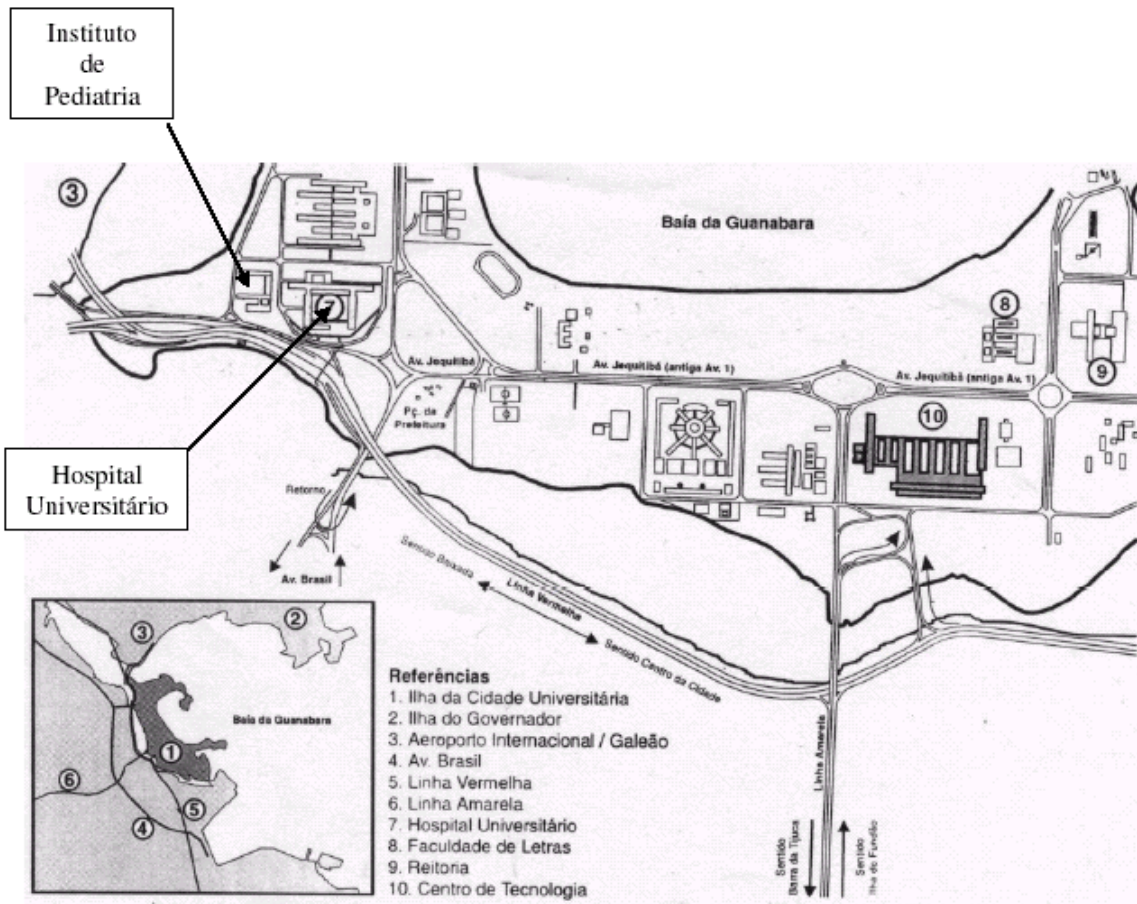
15 a 19/09/2008	<b>Inscrição:</b> Internet – <a href="http://www.hfag.aer.mil.br">www.hfag.aer.mil.br</a>
22/09/2008	<b>Divulgação da relação de candidatos com inscrição indeferida:</b> Internet – <a href="http://www.hfag.aer.mil.br">www.hfag.aer.mil.br</a>
23 e 24/09/2008	<b>Interposição de Recursos para Inscrições Indeferidas:</b> das 8h às 11h ou das 13 às 15h na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG.
20/10/2008	<b>Confirmação da Inscrição:</b> das 8h às 11h ou das 13 às 15h na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG. O candidato receberá o Cartão de Inscrição, necessário para a realização das provas.
25/10/2008	<b>Provas da 1ª FASE:</b> 9h, entrada das 7.30h às 8.30h. O local da prova estará assinalado no cartão de confirmação. Trazer um documento original com fotografia atualizada que comprove a identificação do candidato.
27/10/2008	<b>Apresentação de Recursos:</b> de 8h às 11h, na CAE-HUCFF, conforme item 9.9 deste Edital.
29/10/2008	<b>Resultado do Julgamento de Recursos:</b> a partir das 10h, na CAE-HUCFF.
A partir de 04/11/2008	<b>Resultado da 1ª fase:</b> disponível na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG, a partir das 9h. Não serão fornecidas informações por telefone sobre notas, resultado das provas e classificação.
A partir de 12/11/2008	Os candidatos aprovados para a 2ª fase deverão verificar no site do HFAG o local, data específica e horário das provas da 2ª Fase.
Entre 01 e 12/12/2008	<b>Prova Prática (habilidades):</b> para os candidatos aprovados para a segunda fase.
19/12/2008	<b>Divulgação do Resultado Final:</b> a partir das 9h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG. Não serão fornecidas informações por telefone sobre notas, resultado das provas e classificação.
06/01/2009	<b>Exame Médico e Matrícula para os candidatos à especialidade de Clínica Médica.</b>
07/01/2009	<b>Exame Médico e Matrícula para os candidatos às especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia, Cirurgia Plástica e Neurocirurgia.</b>
08/01/2009	<b>Exame Médico e Matrícula para os candidatos às especialidades de Cirurgia Vascular, Cardiologia e Cirurgia Videolaparoscópica.</b>
09/01/2009	<b>Exame Médico e Matrícula para os candidatos às especialidades de Gastroenterologia, Pneumologia e Medicina Intensiva.</b>
A partir de 12/01/2009	<b>Reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por telefone ou telegrama.
02/02/2009	<b>Início da Residência</b>

- Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG: Estrada do Galeão, 4.101 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: 55 21 2468.5171
- Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF: Av. Brig. Trompowski, s/nº - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2008.

**Brig Méd JORGE MARONES DE GUSMÃO**  
**Diretor do HFAG**

## MAPA DE ACESSO - UFRJ



## ATENÇÃO

O acesso ao local da prova será pelo portão da UFRJ mais próximo ao Aeroporto. Para quem vem da zona sul é a 2ª entrada da Cidade Universitária. Da zona norte a 1ª entrada. Não há acesso pela linha amarela.